



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO ESCOLAR

Em 11 de março de 2024.

Ofício Circular nº 02/2024 – Supervisão Escolar – SESE16

Aos Gestores das Instituições Parceiras

Assunto: Orientações para preenchimento da frequência no Programa Bolsa Família – 1ª coleta (fevereiro/março) 2024

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14601, de 19 de junho de 2023, que instituiu o Programa Bolsa Família e a obrigatoriedade do lançamento de frequência e/ou transferência dos alunos beneficiários do referido programa, informamos a abertura do período de inserção das referidas informações.

No Portal SE estão disponíveis Guias Rápidas que auxiliam nos procedimentos e esclarecem possíveis dúvidas.

CADASTRO DE NOVOS OPERADORES/TROCA

Para realizar novos cadastros de Operador Escolar, envie para o e-mail: bolsafamilia@educacao.guarulhos.sp.gov.br os seguintes dados:

- Nome completo;
- CPF;
- E-mail;
- Telefone;
- Nome da Mãe;
- Escolaridade;
- Nº INEP da escola.

ATENÇÃO! O cadastro de novos operadores e/ou troca de operadores será realizado até 28/03/2024 (quinta-feira), impreterivelmente.

ACESSO AO SISTEMA

Para acesso ao sistema utilize o link: <https://acesso.gov.br>

Para este acesso, deverá haver um usuário por unidade escolar. Cada usuário deverá criar uma conta GOV.BR através do aplicativo GOV.BR ou pela internet. Caso o operador já possua cadastro no canal GOV.BR, não é necessário realizar novo trâmite de cadastro.

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



O que é o Presença?

Presença é o sistema desenvolvido pelo o Ministério da Educação com objetivo de acompanhar e monitorar a frequência escolar de estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família. Esse acompanhamento aos gestores públicos, de forma intersetorial, a facilidade de identificação e monitoramento da educação básica para todos, principalmente às crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza e extrema pobreza.

Saiba mais →

Portal do MEC • 0800 61 61 61 • Autoatendimento • f t i y

Legislação Manual Presença Dúvidas?



PÁGINA DE ACESSO

A página para acesso é: <http://presenca.mec.gov.br> (logar com CPF e senha GOV.BR).

IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS

Durante o processo de acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família, são impressos formulários de coleta de frequência para registro a ser realizado no papel. As informações que são coletadas servem de referência para a realização do registro no Sistema Presença.

Prazo para impressão dos formulários: de **11/03/2024 a 27/03/2024**

TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES ESCOLARES

A alteração de educando para outras escolas é feita ao atualizar seus dados no Sistema Presença, ou seja, quando o educando passa a estudar em outra escola. Essa ação é feita na aba de Registro de Frequência.

Os educandos que não pertencerem à sua unidade escolar devem ser transferidos no Sistema Presença, na aba Registro de Frequência, para a escola onde estão matriculados atualmente. **ATENÇÃO:** a informação de troca de escola é obtida mediante consulta ao sistema GIER e é ação obrigatória na unidade escolar.

Somente após a realização destes procedimentos, caso a escola não tenha sucesso na busca feita, os *Alunos Não Localizados* (NLOC) devem ser encaminhados para o e-mail: bolsafamilia@educacao.guarulhos.sp.gov.br, até, no máximo, **19/04/2024 (sexta-feira)**.

Tal ação é necessária para atender a legislação vigente e, principalmente, para que as famílias não sejam indevidamente prejudicadas para a concessão do benefício. No e-mail, devem constar as seguintes informações:

- Nome Completo;
- CPF;
- NIS;
- Nome da Mãe;
- Data de Nascimento.

Lembre-se! A lista de educandos deve ser consultada com frequência, mesmo após inserção da frequência no sistema Presença. Uma vez que o fluxo e movimentação de educandos é constante, as escolas devem de forma recorrente transferir e receber novos educandos.

REGISTRO DA FREQUÊNCIA DE FEVEREIRO E MARÇO/2024

Levando-se em consideração que o período de acompanhamento de frequência é bimestral, a frequência deve ser registrada na unidade escolar em que o educando estudou mais tempo.

No formulário já impresso (ação a ser realizada até 27/03/2024, impreterivelmente), anote a frequência escolar dos educandos, conforme orientações do Guia 3 – Registro da Frequência.

Frequência de 60% - **alunos de 4 e 5 anos – estágio I e estágio II**

No sistema Presença, ao final da linha do nome do educando, clique no ícone do lápis, registre a frequência escolar e, caso necessário, a justificativa de baixa frequência.

Nos casos de baixa frequência, justifique o motivo conforme o Guia 4 - Motivos de Baixa Frequência.

Clicar nas setas, registrando:

- Jardim I - Educação Infantil (4 anos) para Estágio I;
- Jardim II - Educação Infantil (5 anos) para Estágio II.



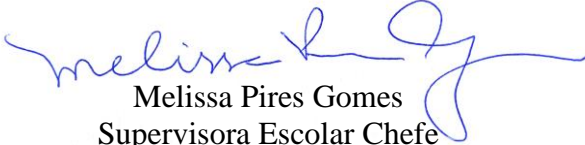
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO ESCOLAR

Prazo para registro da frequência: de **28/03/2024 a 25/04/2024**

Para as escolas ativas cujo código INEP ainda não esteja registrado na base de dados do Sistema Presença, a frequência dos educandos deverá ser recolhida pela unidade escolar e encaminhada para o e-mail: bolsafamilia@educacao.guarulhos.sp.gov.br, até **28/03/2024**, impreterivelmente.

Em caso de dúvidas entrar em contato pelo telefone 2475-7338 ou pelo e-mail: bolsafamilia@educacao.guarulhos.sp.gov.br

Atenciosamente,



Melissa Pires Gomes
Supervisora Escolar Chefe
SESE16

De acordo,



Fábja Aparecida Costa
Subsecretária de Educação